



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua José Antônio Senra, nº 15 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



DECISÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

O Pregoeiro do Município de Santo Antônio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

CONSIDERANDO a decisão de habilitação do licitante CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 10.542.335/0001-95, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105, Loja 01 - Boa Esperança, na cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Senhor RAFAEL HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador da Cédula de Identidade nº 011657593-7, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF sob o nº 084.377.117-89 na sessão publica realizada no dia 14/05/2019 do Professo de Licitação 025/2019/Pregão Presencial nº 011/2019, cujo objeto é para contratação de empresa especializada para o fornecimento de Mesa Ginecológica Elétrica, em atendimento da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE/Nº: 11373.094000/1180-06 do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que nesta data após reanálise da documentação apresentada pelo licitante CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 10.542.335/0001-95, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105, Loja 01 - Boa Esperança, na cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada pelo Senhor RAFAEL HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador da Cédula de Identidade nº 011657593-7, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF sob o nº 084.377.117-89 não consta o documento comprobatório de registro na ANVISA, conforme requerido no Edital Convocatório;

CONSIDERANDO que em verificação no site <https://www.smerp.com.br/anvisa/?ac=prodDetail&anvisalid=80154560012> o registro do produto ofertado pelo licitante CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 10.542.335/0001-95, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105, Loja 01 - Boa Esperança, na cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Senhor RAFAEL HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador da Cédula de Identidade nº 011657593-7, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF sob o nº 084.377.117-89: Mesa Ginecológica VIP 2000, marca VIP, Modelo VIP2000 encontra-se vencido em 17/05/2015;

CONSIDERANDO a Sumula 473 do STF, estabelece que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua José Antônio Senra, nº 15 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



DECIDO pela inabilitação do licitante CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 10.542.335/0001-95, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105, Loja 01 - Boa Esperança, na cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Senhor RAFAEL HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador da Cédula de Identidade nº 011657593-7, tendo em vista a falta de apresentação do documento requisitado no Edital Convocatório e ainda que o produto apresentado encontra-se com registro devidamente vencido pela ANVISA.

Tendo em vista a decisão, será realizada nova sessão pública para julgamento final do Processo, designada para o dia 28 de maio de 2019, às 13hs00min.

Em face ao princípio do devido processo legal, fica a licitante CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 10.542.335/0001-95, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105, Loja 01 - Boa Esperança, na cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Senhor RAFAEL HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador da Cédula de Identidade nº 011657593-7 NOTIFICADA para se manifestar no prazo legal acerca da presente decisão.

Santo Antônio do Aventureiro, 22 de maio de 2.019.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Pregoeiro